



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

PORTARIA N° 55/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO
INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Concede férias regulamentares a servidora Francielle Mendes Gonçalves Bartko, ocupante do cargo de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2021 a 31 de outubro de 2022, para usufruí-las a partir do dia 31 de julho de 2023 até 09 de agosto de 2023, conforme requerimento nº 56/2023, protocolado sob nº 667/2023 e deferido em 24 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 25 de julho de 2023.

Valdomiro Rodrigues de Lima
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA
PORTARIA Nº 55/2023

PORTARIA Nº 55/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Concede férias regulamentares a servidora Francielle Mendes Gonçalves Bartko, ocupante do cargo de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2021 a 31 de outubro de 2022, para usufruí-las a partir do dia 31 de julho de 2023 até 09 de agosto de 2023, conforme requerimento nº 56/2023, protocolado sob nº 667/2023 e deferido em 24 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 25 de julho de 2023.

VALDOMIRO RODRIGUES DE LIMA
Presidente

Publicado por:
Iuri de Oliveira
Código Identificador:B3B54E59

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/07/2023. Edição 2822

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>